REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AVISO

CANDIDATURAS À BOLSA DE MÉRITO

Acão Social Escolar

(Despacho nº 8452-A/2015 de 31 de julho, alterado pelo Despacho nº 5296/2017 de 16 de junho)

Dá-se conhecimento aos interessados que a candidatura à atribuição de Bolsa de Mérito aos alunos matriculados no ano letivo 2019/2020 **no ensino de nível básico (9º ano) e secundário**, deve ser entregue nos Serviços de Administração Escolar do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves **até ao dia 30 de setembro de 2020.**

CONDIÇÕES PARA A CANDIDATURA:

- Aluno com classificação média anual, relativa ao ano de escolaridade anterior, com aprovação em todas as disciplinas, ou módulos, de acordo com o respetivo plano curricular, a saber:

a) Aluno que estando abrangido pelo escalão A ou B da Ação Social Escolar matriculado em oferta formativa com classificações de 1 a 5 e que obteve classificação **igual ou superior a 4**, arredondada às unidades;

b) Aluno que estando abrangido pelo escalão A ou B da Ação Social Escolar matriculado em oferta formativa com classificações de 0 a 20 e que obteve classificação **igual ou superior a 14 valores**, arredondada às unidades.

NOTA: A bolsa de mérito não é aplicável aos alunos que se encontram a repetir o ano escolar.

DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- Boletim de candidatura (disponível na página da Escola) devidamente preenchido e assinado pelo encarregado de educação, ou pelo aluno, quando maior de idade;
- NIB (não são aceites NIB's manuscritos) e NIF do encarregado de educação.

PRAZO DE ENTREGA:

- **A candidatura terá de ser entregue impreterivelmente até ao dia 30 de setembro de 2020** (caso a data coincida com o fim-de-semana, a candidatura pode ainda ser apresentada até ao dia útil seguinte).

Lisboa, 7 de setembro de 2020

A Diretora do Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves

Drª Laurinda Maria Diogo Pereira